

DECRETO N° 2538, DE 19 DE MARÇO DE 2008.



APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PMAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 66 da [Lei Orgânica](#) do Município e considerando, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o PMAE - Plano Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Tubarão, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, SC, 19 de março de 2008.

CARLOS JOSÉ STÜPP
Prefeito Municipal

CÁSSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal